

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 043/2025; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: MAIS ELETRICIDADE LTDA; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de banco de bateria para UPS'S COM RETIFICAÇÃO - 2º Pedido, para atendimento da demanda da CBTU/STU-REC; PROCESSO LICITATÓRIO: PEL Nº 028/GOLIC/2024; VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. Marcela Loyo de Queiroz Campos - Superintendente e o Sr. Dorival Martins da Silva Junior - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Manassés Guimarães da Silva - Representante Legal.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato ao Contrato nº 102/2024; CONTRATANTES: CBTU/STU-REC e a DISTRATADA: RC ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; OBJETO: Distrato e Rescisão do contrato sem pendências financeiras a serem resolvidas com a DISTRATADA, que tem como objeto a contratação de prestação de serviço de recuperação e revitalização de portões de via, ao longo da faixa de domínio - (Obra 2) da CBTU/STU-REC; DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. Marcela Loyo de Queiroz Campos - Superintendente e Sr. Dorival Martins da Silva Junior - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela distratada: Sr. Rafael Fernandes de Mello da Costa - Representante legal.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato ao Contrato nº 110/2024; CONTRATANTES: CBTU/STU-REC e a DISTRATADA: RC ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; OBJETO: Distrato e Rescisão do contrato sem pendências financeiras a serem resolvidas com a DISTRATADA, que tem como objeto a contratação de prestação de serviço de recuperação e revitalização de gradis de obras d'arte - (Obra 1) da CBTU/STU-REC; DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. Marcela Loyo de Queiroz Campos - Superintendente e Sr. Dorival Martins da Silva Junior - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela distratada: Sr. Rafael Fernandes de Mello da Costa - Representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2024; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: HYDRAUMECH SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E TRANSPORTES LTDA; RESUMO DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência e execução contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias; PROCESSO LICITATÓRIO: PEL Nº 064/GOLIC/2023; DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. Marcela Loyo de Queiroz Campos - Superintendente e Sr. Dorival Martins da Silva Junior - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Sergio Mendes da Silva Ribeiro - Representante Legal.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120.22/20-5

Espécie: Quinto Termo Aditivo firmado com BENEFÍCIOS UPS LTDA. OBJETO: ADITAR o contrato originário para, forte no artigo 81, § 1º, da Lei nº 13.303/16 e artigo 143, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da TRENSURB, crescer em 16,82% em relação ao valor do contrato, representando acréscimo de R\$ 41.971,67 e totalizando o montante total do contrato de R\$ 288.863,87. O valor total do presente aditamento será de R\$ 41.971,67 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Processo Administrativo n.º 0022/2020-12. Assinatura: 26/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120.07/24-2

Segundo Termo Aditivo firmado com PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. OBJETO: Aditar o contrato originário para estabelecer a supressão de serviços, no percentual de 24,93% do valor global atualizado, nos termos do artigo 81, I, § 1º, da Lei 13.303/16 e artigo 143, I, § 1º, do RILC TRENSURB e da Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Quarto do contrato originário, o que importa em uma redução de R\$ 450.483,98, resultando o valor global do contrato em R\$ 1.356.647,90, bem como estabelecer também a execução e faturamento do contrato pelo CNPJ da filial da empresa contratada, registrada sob o nº 43.035.146/0077-83, se obrigando a não alterar ou prejudicar a execução do objeto, tampouco alterar os valores pactuados, garantindo que a alteração contratual não trará nenhum prejuízo à contratante, comprometendo-se a manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital e Contrato. Processo Administrativo n.º 1778/2023-21. Assinatura: 26/09/2025.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 240252

Nº Processo: 01239.000327/2025-17.
Dispensa Nº 49/2025. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLANTICA.
Contratado: 34.028.316/0012-66 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: A contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2030. Valor Total: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 02/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2025).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025 - UASG 240108

Nº Processo: 01340.006907/2024-70.
Pregão Nº 90219/2024. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE.
Contratado: 01.134.191/0001-47 - SERVIX INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Eventual aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação para a unidade do INPE, em Cachoeira Paulista/SP, de solução de sistema de armazenamento de dados de alta densidade, integrada à solução atual, para armazenar imagens de satélites de sensoriamento remoto, meteorológicos e científicos, composta de equipamento tipo storage, incluindo os serviços de instalação, configuração, garantia e assistência técnica dos equipamentos, com reposição de peças, nas condições estabelecidas no termo de referência. (R.D. 02.14.028.0/25).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 26/09/2025 a 10/02/2026. Valor Total: R\$ 307.000,00. Data de Assinatura: 26/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2025).

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 240114

Número do Contrato: 13/2023.
Nº Processo: 01201.000613/2023-48.
Dispensa. Nº 111/2023. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEMIARIDO. Contratado: 28.188.702/0001-60 - SH COMERCIO E SERVICO DE EXTINTORES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato mais 12 meses, a partir de 28/10/2025 a 27/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021..
Vigência: 28/10/2025 a 27/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.384,93. Data de Assinatura: 25/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2025).

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 240125

Número do Contrato: 29/2023.
Nº Processo: 01246.000020/2023-65.
Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI. Contratado: 06.088.000/0004-14 - TOTAL - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuação do custo mensal por deliberação da convenção coletiva de trabalho 2024/2024, referente aos serviços contínuos de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, visando atender às necessidades do inpp em cuiabá/mt, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra..
Vigência: 26/11/2023 a 26/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 580.412,64. Data de Assinatura: 25/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2025).

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTIFICA

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 113202

Número do Contrato: 28/2023.
Nº Processo: 01342.002397/2023-61.
Pregão. Nº 22/2023. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 28/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/10/2025 a 05/10/2026, nos termos do artigo 57 inciso ii da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 06/10/2025 a 05/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.631.049,36. Data de Assinatura: 26/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2025).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2025 (CTCE)

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 20/2025 (CTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Coordenação de Tomada de Contas Especial - CTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA o representante legal da Empresa Individual TL DA SILVA AZEVEDO - ME - DO AMAZONAS - FAPEAM em desfavor dessa Sociedade Empresarial em razão da (i) realização de despesa sem a cotação prévia de preços no atual FRIGORÍFICO AMAZÔNIA DE PESCADOS LTDA (CNPJ 13.336.444/0001-44), que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE pela FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO mercado e sem a observância dos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, no valor de R\$ 121.506,83, (ii) ausência de nexo de causalidade entre os recursos recebidos e as despesas realizadas, ante a não apresentação dos extratos bancários da conta específica da subvenção econômica para os gastos realizados da 2ª parcela, no valor de R\$ 95.255,10, e (iii) não devolução do saldo remanescente na conta específica, no valor de R\$ 214,02. As razões de direito constam nos art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto Federal 93.872/1986; art. 8º da Lei Federal 8.443/1992; art. 3º, art. 9º, inciso III, c/c art. 116 da Lei Federal 8.666/1993; Cláusula Sétima, item 2, alínea "g", Cláusula Oitava, item 1, e Cláusula Nona, item 1, alínea "a", do Termo de Outorga de Subvenção Econômica 016/2012. Por essas razões, a CTCE da Finep concede o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, para que o representante legal da Empresa FRIGORÍFICO AMAZÔNIA DE PESCADOS LTDA apresente os seus argumentos de defesa ou comprove a restituição aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) o débito no valor de R\$ 463.575,50 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Este valor já está atualizado monetariamente e com juros legais pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União, até o dia 24/09/2025. A não comprovação do recolhimento do débito no prazo estabelecido ensejará o encaminhamento do processo administrativo em apreço ao julgamento do Tribunal de Contas da União - TCU, tendo em vista que os valores transferidos à Empresa citada foram captados do FNDCT, no âmbito do Contrato de Transferência de Recursos Destinados à Subvenção Econômica 03.10.0323.00 celebrado entre a FAPEAM e a Finep. Por fim, alerta que a falta de manifestação no prazo acima informado ensejará o prosseguimento do presente processo administrativo na forma da legislação vigente aplicável.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO
Coordenador da Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial - CTCE

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 426/2025

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o(a) Sr(a). Jackline Rodrigues Ferreira, CPF nº ***.923.862-**, da instauração de processo de Tomada de Contas Especial, para no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar defesa/justificativa ou recolher aos cofres do CNPq, através de GRU, disponível no endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, o valor R\$ 182.370,63 (cento e oitenta e dois mil trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos), atualizados até Setembro/2025, e enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SETCE por e-mail: setce@cpnq.br, sendo assegurado o contraditório e o direito a ampla defesa. O débito refere-se ao processo nº 140582/2019-3, pela existência de pendências junto ao CNPq. O não atendimento desta notificação, no prazo ora fixado, o torna revel, para todos os efeitos, implicando na inscrição no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e no encaminhamento do processo CGU, para procedimentos de Auditoria e remessa ao TCU para julgamento.

Em 25 de setembro de 2025.
MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS
Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas Especial - SETCE

